

## ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

## Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social

## ATA Nº 1.121/2023

Aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra - Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Educação, saúde e assistência social os senhores vereadores: William Sanches - Presidente, Luiz Barbosa dos Santos - Relator e Paulo Roberto da Paixão - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número: mil trezentos e dez barra dois mil e vinte e três, Autoriza o Poder Executivo abrir no orcamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras providências". Não havendo matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dezoito de abril do ano dois mil e vinte e três.

Willian Sanches
Presidente

Luiz Barbosa dos Santos Relator

Paulo Roberto da Paixão Membro